



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 452/2013**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004619/13-27,

**DECIDE** autorizar ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (20 horas), para a área de conhecimento **TOXICOLOGIA CLÍNICA**, do Departamento de Patologia, para que possa cobrir vacância do Professor Júlio Fernando Cascardi.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente